

EXTRATO Nº 0007/2016
AGR

Processo nº: 201600029000601.

Interessado: Expresso Marly Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Expresso Marly Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.026.921/0001-96, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Ceres; 2- Goiânia a Uruaçu; 3- Goiânia a Porangatu (via Santa Tereza de Goiás); 4- Goiânia a Campos Verdes; 5- Goiânia a Itapaci; 6- Goiânia a Jaraguá; 7- Goiânia a Rianópolis; 8- Goiânia a Santa Isabel; 9- Goiânia a Montividiu do Norte; 10- Goiânia a Hidrolina; 11- Ceres a Porangatu; 12- Anápolis a Uruaçu; 13- Anápolis a Porangatu; 14- Uruaçu a Porangatu; 15- Goiânia a Alto Horizonte; 16- Goiânia a Mata Azul; 17- Ceres a Uruaçu; 18- Goiânia a Mara Rosa; 19- Goiânia a Porangatu (via Mutunópolis).

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darei Chiareloto
Conselheiro Presidente